



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 35 DE 01 de Abril de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **133.600,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

09.0901.08.122.0001.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	18.600,00
09.0901.08.244.0013.2821.339048.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	100.000,00
09.0901.08.244.0072.2820.339036.122	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	15.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	133.600,00

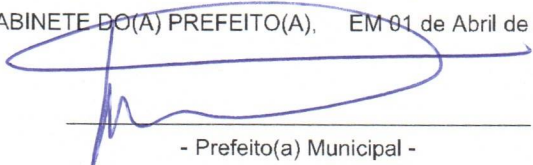
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **133.600,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

09.0901.08.122.0001.2508.339014.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	5.600,00
09.0901.08.122.0001.2508.339036.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	13.000,00
09.0901.08.244.0065.2766.339039.100	MANUT E EXECUÇÃO DO PAE PROG DE APOIO - AO ESTUDANTE	100.000,00
09.0901.08.244.0073.2721.339030.122	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	15.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	133.600,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Abril de 2021.


- Prefeito(a) Municipal -